

M 2
148

8103433

1946

10

Juzgo de Direito
da Comarca
de Bonfim
Estado de
Minas Gerais

Registro de Josefina Rodrigues
vidua a.

Introdução.

An (30) trinta e julho de 1946 mil
e noventa e quarenta e seis,
nesta cidade de Bonfim,
no Forum, a 13 horas, em
cartório, outrossim a petição e atos
dados que se seguirão. Para
completar lares este termo.
Eu, Aristotiles de A. Ribeiro,
escrivão, escrevi.

8
~~12~~
4

17
Offício do Sen. Dr. José de
Dantas da Comarca.

A. e. a., meca. e dr. Prumo em
Justiça.

Bragança, 30.7.946.

Diz Josefa Rodrigues, d. Souza Leaji
Leira, d. serviços domésticos, residente
no lugar Cachoeira das Amarelinhas
distrito de Cruzilandia desta Comarca
filha legitima de Leopoldino Rodrigues
d. Souza e d. Leirina Rodrigues d. Souza
em virtude d. casamento civil celebrado
em Cruzilandia já falecidos, eram brasileiros
nos, e lavrados, e residem no dito
lugar, nascida no dia 16 de Novembro
de 1920, as dez horas, no lugar Cachoeira
das Amarelinhas distrito de Cruzilandia
esta Comarca não teve outro nome de igual nome
mãe e genitor, e d. cor preta, são
seus avós paternos Leonel Rodrigues
d. Souza e d. Maria Eugenia já falecidos
eram brasileiros e residem no dito lugar
e avós maternos Leopoldino Rodrigues
d. Souza e Maria d. Souza, já falecidos
eram brasileiros e residem no dito lugar
Cachoeira das Amarelinhas. como não foi
feito o registro respectivamente nem
pedir a V. Ex. ind. gen. d. mandado pagado
independente d. Custas e multa. por
ser a septuagésima comarca. José
na o a. a. José de

Prumo

D. J. ... E. J.

Proys. Jonelina Rodrigues S. Souza
Albino ...
44. Pedro Ferreira ...
Jesus Luiz de Campos

Mos ...
Alencar de Andrade Silva
José ...



Reconheço as firmas dos represen-
tante atestando a
veracidade

Bonfim, 27 de julho de 1946

Em testemunho da verdade.

[Signature]
1.º TABELIÃO

Atestado.

Atesto sob juramento de meu cargo, que por conhecimento proprio, ~~se encontra~~ se encontra Joselina Rodrigues, filha de Leopoldino Rodrigues de Sousa, e de W^{va} Leuzira Rodrigues de Sousa, ambas falecidas, que e' pauperima, nao tem recursos algum, para custear o registro de seu nascimento para os fins, de si casar civilmente. Respeitado a autoridade que firmo. Vila de Curitiba dia 13 de julho de 1946.

Curitiba dia 13 de julho de 1946
Joaquim Fernandes dos Santos - juiz de Paz,

Reconheço verdadeira letra e firma supra
pelo conhecimento
que atendo do que

Don. Ié. D. Silverio, 13 de julho de 1946.

Em teste W.S. da verdade

O escrivão Maigio N. Pereira



Vista.
An 31/7/46, pelo vista de
ao Sr. Promotor de Justiça.
A. R. Silva
Com vista.

9 m. Cullio māt re. ep̄m as, elido.

Berlim, 1 de Agosto de 1846

Caros senhores.

Data.

Logo recibí estas ep̄s eate. Adm.
Coblenz.

Em 21/8/46, por estes concluyos
ao M. M. yhiç de Direito. Adm.
Coblenz.

~~Exceção a mandado~~

~~em ep̄l.~~

~~Berlin, 2.8.46.~~

M. 6/8/46

~~Caros senhores~~ Data.

Logo recibí estas ep̄s eate.

Adm. Berlim.
Coblenz.

Entizies houve o pedido o manda-
do para o registro. Dou fe.

Berlim, 7/10/46.
Augusto de Souza.